



ADITAMENTO DE EDITAL DE
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Considerando que no dia de hoje, 08/12/2025, o Senhor Prefeito Municipal remeteu à Câmara de Vereadores o PL nº 026/2025, que “*Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Tremedal, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, até 30 de junho de 2027, e dá outras providências*”, oportunidade na qual requereu a tramitação da proposição em regime de urgência e a sua apreciação em sessões extraordinárias, se necessário for, o Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, II e da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, I e §§ 2º, I, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, ADITAR O EDITAL DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas nos **próximos dias 10,12, 15 e 16 do mês em curso, às 19 horas**, na sede desta Câmara Municipal, **de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de incluir na pauta o seguinte Projeto de Lei:

- 2) **PL nº 026/2025**, que “*Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Tremedal, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, até 30 de junho de 2027, e dá outras providências*”

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital ora aditado.

Tremedal - Bahia, 08 de dezembro de 2025

José Fernandes Sanches

Presidente